

Resolução Nº 032 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de União do Sul, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015.
PORTARIA 009/2018/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: Prefeitura Municipal de União do Sul		C.N.P.J: 01.614.538/0001-59	
Endereço: Avenida Curitiba, nº.94, Centro.			
Cidade: União do Sul	UF: MT	CEP: 78543-000	DDD/ Fone/Cel.: (66) 3540-1283
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Ildo Ribeiro de Medeiros		C.P.F. do Dirigente: 543.414.009-59	
RG / Órgão Expedidor / Data: 2.450.376-2 / SSP-MT/ 08.02.2010	Cargo: Prefeito Municipal de União do Sul.	Função: Prefeito Municipal de União do Sul.	
Endereço: Av. Porto Alegre		C.E.P: 78.543-000	
E-mail: pref.mun.uniaodosul@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 9214-0540	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome: Secretaria Municipal de Saúde		C.N.P.J. DO FMS: 13.576.579/0001-05	
Cidade: União do Sul	UF: MT	CEP: 78.543-000	DDD/ Fone/Cel.: (66) 9292 5072
Nome do Dirigente do Órgão Executor: Luciani Regina Bulla		C.P.F. do Executor: 753.252.259-87	
RG / Órgão Expedidor / Data: 2.632.151 / SSP-SC/ 08.01.2010.	Cargo: Secretária de Saúde	Função: Secretária de Saúde	
Endereço: Rua: Joaçaba, 27		C.E.P: 78.543-000	
E-mail: saude.uniao@yahoo.com.br		DDD/Fone/Cel.: (66) 9292-5072	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Plano de aplicação das ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de União do Sul.		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
		Fevereiro de 2016	Junho de 2016

2.3 OBJETIVO

Desenvolver e intensificar ações de prevenção e promoção a saúde de forma a controlar e diminuir o número de casos de Dengue, Chikungunya e Zika no município de União do Sul, cujo mosquito transmissor é o *Aedes aegypti*.

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando o estado de emergência em saúde pública no Brasil e em específico no Estado de Mato Grosso, relacionado ao o número crescente de casos notificados de Dengue, Chikungunya e Zika, e também em relação a grande ocorrência de casos de microcefalia no Brasil, decorrentes das consequências da infecção das gestantes pelo Zika Vírus;

Torna-se necessário e em caráter emergencial, intensificar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* e diminuição dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, sendo estas ações de responsabilidade das três esferas do governo.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Redução do índice de infestação predial igual ou menor que 1% até junho de 2016.
02	Realização de visitas em 100% dos imóveis - conforme Diretriz estabelecida pela Sala Nacional de Coordenação e Controle (SNCC) nº 1 - Ações de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> para o Enfrentamento à Microcefalia.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

1. Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;
2. Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente)
3. Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;
4. Atualizar o Diagrama de controle semanalmente;
5. Aquisição e distribuição de materiais orientativos, como folhetos, cartazes e carros de som para convocação da população à mobilização e participação das atividades de limpeza;
6. Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias;
7. Remoção dos lixos em parceria com a secretaria de obras e Secretaria de Saúde.
8. Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guillian Barré e Microcefalia;
9. Capacitar as equipes de saúde para a detecção precoce dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, para ações de saúde rápida e eficaz.

10. Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos);

11. Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

12. Instalação de out doors alertando sobre os cuidados na prevenção ao mosquito aedes aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika virus.

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes aegypti, conforme Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika virus e Febre Chikungunya, 2015/2016, apresentado por meio de Resolução nº 010/2015, do Conselho Municipal de Saúde na data de 30/10/2015.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Camisetas	01	30	26,84	805,20
Bolsas para Visitas	01	15	83,52	1 252,80
Protetor solar	01	43	35,70	1.535,10
Material gráfico- folders	01	5000	0,26	1.300,00
Material gráfico- arte para out door	01	03	600,00	1.800,00
Calçados	01	15	70,60	1.059,02
TOTAL				R\$ 7.752,12
Caminhonete	01	01	92.487,35	R\$ 92.487,35
TOTAL				R\$ 92.487,35

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
--------------------	-------

Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT – FES/FMS.	R\$ 7.752,39
Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS.	R\$ 92.487,35
TOTAL GERAL	R\$ 100.239,93

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.752,12
4.4.90.52	Aquisição de Veículo e Equipamentos	R\$ 92.487,35
TOTAL		R\$100.239,74

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Visitas nas residências das famílias para conscientização sobre a necessidade dos cuidados, eliminação de depósitos e tratamento focal.	15/01/2016 a 30/05/2016	ACS/ACE
Visitas em pontos estratégicos a cada quinze dias.	15/01/2016 a 30/05/2016	ACS/ACE
Distribuição de materiais orientativos, como folhetos, cartazes e carros de som para convocação da população para a realização do mutirão da limpeza.	15/01/2016 a 30/05/2016	Secretaria Municipal de Saúde
Realização de mutirão de limpeza nos bairros da cidade.	11/03/2016	Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras
Realização de coleta de lixo	15/03/2016 a 30/03/2016	Secretaria Municipal de Obras
Avaliar as notificações e investigações realizadas pela equipe, bem como a sua evolução.	Fevereiro a maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Preencher semanalmente o Diagrama de Controle e enviar ao ERSS e divulgar junto as equipes.	Fevereiro a maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Capacitar as equipes de saúde para a detecção precoce dos casos de Dengue, Chikungunya e Zika, para ações de saúde rápida e eficaz.	Fevereiro e Março de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Adquirir e distribuir os EPIs para os agentes comunitários de saúde e agente de combate à	Fevereiro a maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde

endemias.		
Realização de atividades de educação em saúde específica aos grupos mais vulneráveis e prioritário-gestantes, crianças e idosos.	Fevereiro a maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde
Garantir o serviço de assistência ao paciente em todas as fases: acesso, diagnóstico e tratamento, seguindo o Plano de Contingência.	Fevereiro a maio de 2016	Secretaria Municipal de Saúde

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento contínuo e avaliação das ações do Plano serão de responsabilidade dos técnicos da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, juntamente com a Atenção Básica, que construirão semanalmente os indicadores: a taxa de incidência instantânea, taxa de mortalidade específica, taxa de letalidade e notificações.

As ações emergenciais serão apresentadas e discutidas na Reunião do Comitê da Dengue e no Conselho Municipal de Saúde, que irão monitorar a utilização dos recursos financeiros e as ações desenvolvidas.

A prestação de contas dos recursos recebidos pelo município será realizada por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação.

A Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, promoverá o monitoramento do desempenho das atividades executadas pelo município em relação as metas estabelecidas, bem como a correta aplicação dos recursos.

8. ASSINATURAS

União do Sul - MT: 14/03/2016.



Ildo Ribeiro de Medeiros
Prefeito Municipal



Luciani Regina Bulla
Secretária Municipal de Saúde